



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 174/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a manutenção da cabeceira do mata-burro localizado próximo à residência do Sr. Zé do Nelson, na comunidade de Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

O referido mata-burro encontra-se quebrado, trazendo grandes transtornos e riscos às pessoas que transitam pelo local. A manutenção é necessária para garantir segurança e melhor trafegabilidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de agosto de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

